



EDITAL N.11/2024 - DPP/PROGRAD/PIBID UNESPAR
EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE
RESERVA PARA O PIBID UNESPAR – MODALIDADE INICIAÇÃO À
DOCÊNCIA

A Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid) torna público o presente edital com as normas referentes ao **processo seletivo de licenciandos(as) nos cursos de graduação, para cadastro reserva** nos *Campi* Apucarana, Campo Mourão, Curitiba I, Curitiba II, Paranaguá, Paranavaí e União da Vitória, nos termos do edital. Capes/Pibid nº 10/2024 e da Portaria Capes nº 90, de 25 de março de 2024.

2. DO PIBID

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid) é uma iniciativa que integra a Política Nacional de Formação de Professores do Ministério da Educação (MEC) e tem por finalidade fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria de qualidade da Educação Básica pública brasileira.

O Pibid é regulamentado pelas Portarias em vigor na divulgação deste edital:

Portaria CAPES nº 90, de 25 de março de 2024;

Portaria CAPES nº 157, de 28 de maio de 2024;

Portaria CAPES nº 221, de 15 de Julho de 2024.

Os documentos que regulamentam o Programa deverão ser observados por todos os participantes, os quais não poderão, em momento algum, alegar desconhecimento.

3. DOS PRINCÍPIOS E OBJETIVOS DO PIBID

São princípios do Pibid:

I - prática contextualizada quanto às temáticas emergentes no cenário social, educacional e cultural do país;

II - trabalho coletivo e interdisciplinar;

III - unidade teoria-prática;

IV - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;

V - pesquisa e extensão como processos formativos e práticas pedagógicas;

VI - percepção e assunção das dimensões pedagógicas, políticas, éticas e estéticas da docência;

VII - compromisso social e valorização do profissional da educação;

VIII - gestão democrática do ensino público;

IX - vinculação entre a educação escolar, mundo do trabalho, práticas sociais e cidadania;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO- PROGRAD
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID

X - respeito e valorização das diversidades com justiça social, inclusão e direitos humanos; e

XI - combate às desigualdades sociais e educacionais entre grupos definidos por posições sociais, étnico-raciais e de gênero, entre outras.

São objetivos do Pibid:

I - incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;

II - contribuir para a valorização do magistério;

III - elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;

IV - inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;

V - incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como cofomadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e

VI - contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO DISCENTE DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

I - Realizar as atividades planejadas juntamente com o(a) Supervisor(a) e o(a) Coordenador(a) de Área, com dedicação de carga horária mínima de 10 (dez) horas semanais ao Pibid;

II - ser pontual e assíduo no cumprimento de suas atividades no Programa;

III - participar de pesquisas e de projetos de extensão propostas no âmbito do Pibid;

IV - registrar as atividades de iniciação à docência em relatórios ou em relato de experiência, conforme definido pela Capes, e entregá-los no prazo estabelecido;

V - participar das atividades de acompanhamento e de avaliação colaborando com o aperfeiçoamento do Programa;

VI - comunicar qualquer intercorrência no andamento do Projeto ao Supervisor ou ao(à) Coordenador(a) de Área; e

VII - manter-se atualizado em relação às normas e às orientações da Capes quanto ao Pibid.

São requisitos para participação como discente de iniciação à docência:

VIII - estar regularmente matriculado em curso de licenciatura participante com Subprojeto aprovado para compor o Projeto Institucional do Pibid Unespar;

IX - ser aprovado em processo seletivo realizado pela Unespar; e

X - possuir disponibilidade de tempo para se dedicar às atividades do Pibid, conforme carga horária semanal prevista na Portaria nº 90/2024 da Capes.

Parágrafo único: Poderá ser bolsista do Pibid o(a) licenciando(a) que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado, desde que o vínculo não seja com a IES responsável pela concessão da bolsa, nem com a Capes e nem com a

Escola Parceira onde realiza as atividades do Subprojeto.

5. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO

O(a) licenciando(a) que deseja participar do processo de seleção para cadastro reserva deve ser regular de um dos cursos de licenciatura aprovados para compor o Projeto Institucional do Pibid Unespar e atender aos seguintes critérios:

- I. Ser brasileiro(a) ou possuir visto permanente no País;
- II. Estar regularmente matriculado(a) e frequentando o curso de licenciatura (1º, 2º, 3º e 4º anos) na área do Subprojeto em que se inscreve;
- III. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- IV. Ser avaliado e aprovado por este edital;
- V. Declarar que possui **pelo menos** 10 (dez horas) semanais para dedicação às atividades do Pibid;
- VI. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao Subprojeto imediatamente após ser aprovado pela Capes e convocado(a) pela Coordenação de Área;
- VII. Não estar vinculado a nenhum programa de ensino, pesquisa ou extensão na modalidade de bolsista;
- VIII. Assinar declaração de compromisso com o Programa;
- IX. Possuir o cadastro e manter atualizado o currículo na **Plataforma Freire** (<https://freire.capes.gov.br/>).

Parágrafo único. É vedado licenciando(a) de iniciação à docência do Pibid assumir a rotina de atribuições dos docentes da escola bem como dos da Unespar ou desenvolver atividades de suporte administrativo ou operacional na Escola ou na Unespar. As atividades administrativas e/ou operacionais no âmbito dos Subprojetos são de exclusiva responsabilidade dos(as) coordenadores(as) de área na universidade e dos Supervisores(as) na escola.

Para a inscrição, todos os procedimentos serão realizados de forma online, pelo formulário eletrônico disponível em: [Formulário para cadastro](#). Após o preenchimento dos dados em formulário eletrônico, é necessário os documentos para a Coordenação de Área do Subprojeto. É imprescindível seguir esta sequência de etapas para a participação no processo de seleção para cadastro reserva.

Os(as) interessados(as) poderão inscrever-se **quando** a Coordenação de Área indicar o período do processo seletivo no âmbito do Curso de Licenciatura participante com Subprojeto aprovado para compor o Pibid Unespar (Quadro 01). Cabe à cada Coordenação de Área fazer ampla divulgação do processo seletivo junto ao colegiado e aos licenciandos do curso.

Quadro 01 – Campus, Coordenação de Área (CA) de subprojeto do Pibid e e-mail

Campus	Subprojeto	E-mail para envio de documentos
ALFABETIZAÇÃO		
Apucarana	Profa. Dra. Eliane Paganini da Silva	elianep@unespar.edu.br



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO- PROGRAD
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID

	Profa. Dra. Adriana Salvaterra	adriana.salvaterra@unespar.edu.br
Campo Mourão	Profa. Ms. Cibele Introvini Profa. Dra. Rubiana Basílio Santa Bárbara	prof.cibele.introvini@gmail.com rubiana.barbara@unespar.edu.br
Paranaguá	Profa. Dra. Leocilea A. Vieira Profa. Dra. Elizabeth R. S. Farias Profa. Dra. Roseneide Maria Batista Cirino	leocilea.vieira@unespar.edu.br elizabeth.farias@unespar.edu.br roseneide.cirino@unespar.edu.br
Paranavaí	Profa. Dra. Lucineia Maria Lazaretti Profa. Dra. Rita de Cássia Pizoli Oliveira	lucylazaretti@gmail.com rita.pizoli@ies.unespar.edu.br
União da Vitória	Profa. Dra. Kelen dos Santos Junges Profa. Dra. Valéria Aparecida Schena	kelen.junges@unespar.edu.br valeria.schena@unespar.edu.br
ARTES VISUAIS		
Curitiba II	Prof. Dr. Luciano Buchmann	luciano.buchmann@unespar.edu.br
BIOLOGIA		
Paranaguá	Profa. Dra. Fabiane Fortes Profa. Dra. Ana Maria Nievas	fabiane.fortes@unespar.edu.br ana.nievas@unespar.edu.br
Paranavaí	Profa. Dra. Márcia R. Royer Profa. Dra. Shalimar Calegari Zanatta	marciaroyer@yahoo.com.br shalicaza@yahoo.com.br
DANÇA		
Curitiba II	Profa. Dra. Cinthia de Andrade	cinthiadeandrade@yahoo.com.br
EDUCAÇÃO FÍSICA		
Paranavaí	Profa. Dra. Eliane Josefa dos Reis Profa. Dra. Maria Teresa Martins Fávero Profa. Dra. Meire Aparecida Lôde Nunes	eliane.reis@unespar.edu.br mariateresa.favero@unespar.edu.br meire.lode@unespar.edu.br
GEOGRAFIA		
Campo Mourão	Profa. Dra. Sandra Terezinha Malysz	sandra.malysz@unespar.edu.br
União da Vitória	Profa. Dra. Helena Edilamar Ribeiro Buch	helena.buch@ies.unespar.edu.br
HISTÓRIA		
Paranavaí	Prof. Dr. Roberto Leme Batista	roberto.batista@unespar.edu.br
INTERDISCIPLINAR II (Biologia, Química)		
União da Vitória	Profa. Dra. Camila Juraszeck Machado Prof. Ms. Clovis Roberto Gurski Profa. Dra. Josi Mariano Borille Profa. Dra. Deise B. Moda	camila.juraszeck@unespar.edu.br clovis.gurski@unespar.edu.br jmborille@yahoo.com.br deise.moda@ies.unespar.edu.br
Paranavaí	Profa. Dra. Márcia Regina Royer Profa. Dra. Shalimar Calegari Zanatta	marciaroyer@yahoo.com.br shalicaza@yahoo.com.br
INTERDISCIPLINAR III (Biologia, Letras Português, Matemática)		
Paranaguá	Profa. Dra. Fabrícia de Souza Predes Profa. Dra. Cristienne Mello Maron Prof. Dr. Julio William Curvelo Barbosa	fabricia.predes@unespar.edu.br cristienne.maron@unespar.edu.br julio.barbosa@unespar.edu.br
INTERDISCIPLINAR IV (Letras Espanhol, Letras Inglês)		
Apucarana	Profa. Dra. Francini P. Poliseli Correa Profa. Dra. Raquel Bicalho Barrios	francini.correa@unespar.edu.br raquel.carvalho@unespar.edu.br
INTERDISCIPLINAR (Filosofia, História)		
União da Vitória	Profa. Dra. Kelly Cristina Viana, Prof. Dr. Paulo Borges de Santana Junior	kelly.viana@unespar.edu.br paulo.santana@unespar.edu.br



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO- PROGRAD
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID

	Profa. Dra. Priscila Rodrigues Cozer	priscila.cozer@unespar.edu.br
LETRAS ESPANHOL		
União da Vitória	Profa. Dra. Sílvia Regina Delong	sradelong@gmail.com
LETRAS INGLÊS		
Paranaguá	Prof. Dr. Gabriel Jean Sanches	gabriel.sanches@unespar.edu.br
Paranavaí	Prof. Dr. Marcelo José da Silva	marcelo.silva@unespar.edu.br
LETRAS PORTUGUÊS		
Apucarana	Profa. Dra. Ana Paula Ferreira de Mendonça	anapuella@gmail.com
Mourão	Profa. Dra. Jacqueline Sanches Vignoli	jacqueline.vignoli@unespar.edu.br
Paranaguá	Prof. Dr. Julio William Curvelo Barbosa	julio.barbosa@unespar.edu.br
Paranavaí	Profa. Dra. Luciana Ferreira Leal	luciana.leal@unespar.edu.br
MATEMÁTICA		
Apucarana	Profa. Dra. Letícia B. Celeste Omodei Profa. Ms. Luciana Kemie Nakayama	leticia.celeste@unespar.edu.br luciananakayama@yahoo.com.br
Campo Mourão	Prof. Dr. Luciano Ferreira Profa. Dra. Talita Secorun dos Santos	luciano.mat.mga@gmail.com talita.santos@ies.unespar.edu.br
Paranaguá	Profa. Dra. Cristienne Maron	cristienne.maron@unespar.edu.br
Paranavaí	Prof. Dr. Rafael M. Hungaro	rafaelhungaro@hotmail.com
União da Vitória	Profa. Dra. Maria Ivete Basniak	maria.basniak@unespar.edu.br
MÚSICA		
Curitiba I	Jean Felipe Pscheidt Roberta Ravaglio Gagno	jean.pscheidt@unespar.edu.br roberta.ravaglio@unespar.edu.br
PEDAGOGIA		
Apucarana	Profa. Dra. Eliane Paganini da Silva Profa. Dra. Adriana Salvaterra	elianep@unespar.edu.br adriana.salvaterra@unespar.edu.br
Campus Campo Mourão	Profa. Ms. Cibele Introvini Profa. Dra. Rubiana Basílio Santa Bárbara	prof.cibele.introvini@gmail.com rubiana.barbara@unespar.edu.br
Paranaguá	Profa. Dra. Leocilea A. Vieira Profa. Dra. Elizabeth R. S. Farias Profa. Dra. Roseneide Maria Batista Cirino	leocilea.vieira@unespar.edu.br elizabeth.farias@unespar.edu.br roseneide.cirino@unespar.edu.br
Paranavaí	Profa. Dra. Lucineia Maria Lazaretti Profa. Dra. Rita de Cássia Pizoli Oliveira	lucylazaretti@gmail.com rita.pizoli@ies.unespar.edu.br
União da Vitória	Profa. Dra. Kelen dos Santos Junges Profa. Dra. Valéria Aparecida Schena	kelen.junges@unespar.edu.br valeria.schena@unespar.edu.br

Todos os documentos listados abaixo devem ser digitalizados em formato **.pdf** para o envio, por e-mail, à Coordenação de Área do Subprojeto do Pibid, para validar a inscrição:

- a) Comprovante de matrícula** (declaração da página do Siges onde consta a matrícula regular do(a) licenciando(a));
- b) Currículo** na Plataforma Freire (em.pdf);
- c) Comprovante de situação cadastral do CPF**, obtido no link:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.a.sp>,

- d) **ANEXO I**, Carta de Intenções, redigida de acordo com as orientações presentes no documento, e
- e) **ANEXO II**, Declaração de disponibilidade para participação nas atividades do Pibid.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

O processo de seleção será conduzido pela comissão de seleção. A comissão de seleção será presidida pela Coordenação de Área do Subprojeto e deverá ser composta por mais dois docentes, podendo ser do colegiado do curso de licenciatura ou docente da Educação Básica.

A comissão poderá desclassificar o(a) licenciando(a) que não atender aos requisitos definidos neste edital.

Etapas do processo de seleção:

- a) Conferência e análise dos documentos solicitados por este edital.
- b) Avaliação da **Carta de Intenções** que deve conter clareza na expressão das intenções e dos argumentos apresentados para a inscrição no Programa, sistematização e articulação de ideias, correção gramatical, estrutura e desenvolvimento do texto com fluidez e coerência no encaminhamento lógico da argumentação.
- c) **Entrevista** com o(a) licenciando(a). A Coordenação de Área do subprojeto agendará entrevista individual. Quem não participar da entrevista, quando convocado(a), será desclassificado(a) do processo de seleção.

A pontuação será a média simples entre a pontuação obtida na Carta de Intenções (peso 10,0 (dez)) e na entrevista (peso 10,0 (dez)). É critério de desempate: a) licenciando(a) de maior idade.

A ata de resultado do processo seletivo (**Anexo III**) deverá ser digitalizada pela comissão de seleção de cada subprojeto e encaminhada à Coordenação Institucional do Pibid, devidamente assinadas eletronicamente pela comissão de seleção.

A lista de classificação do Subprojeto será amplamente divulgada, pela Coordenação de Área, ao Curso de Licenciatura.

7. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
Lançamento do edital interno	26/09/2024
Inscrições	A partir de 26/09/2024
Publicação de resultado.	A ser divulgada pela Coordenação de Área

8. DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO

O ingresso no Programa fica condicionado à disponibilidade de vagas no Subprojeto. O processo de seleção e resultado deverão constar em ata de reunião do colegiado



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO- PROGRAD
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID

do Curso de Licenciatura.

A ata de resultados deve ser enviada à Coordenação Institucional, no e-mail

pibidci@unespar.edu.br

Os(as) licenciandos(as) selecionados(as) serão comunicados(as) pela Coordenação de Área para início das atividades.

A ordem de classificação final deverá ser seguida rigorosamente para a convocação dos participantes classificados.

A Coordenação de Área deverá enviar o plano de atividades e composição dos grupos do Subprojeto do Pibid (sendo cada grupo composto por 8 licenciandos(as)), via formulário disponível no site do Pibid Unespar.

Este edital será válido para inscrições referentes ao edital. Capes/Pibid nº10/2024.

Paranavaí, 26 de setembro de 2024.

Profa. Dra. Ana Carolina de D. B. Krawczyk
Coordenadora Institucional
Pibid Unespar

Profa. Dra. Josiane Ap. Gomes Figueiredo
Coordenadora de Processos Educacionais
Pibid Unespar



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO- PROGRAD
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID

ANEXO I - Carta de Intenções

Eu, _____,
matriculado(a) no ____ período/semestre/ano do curso de licenciatura
_____ declaro por meio desta carta interesse em participar do
Pibid tendo em vista as motivações descritas abaixo:

OBS: É importante ressaltar a sua formação acadêmica, sua futura atuação na educação básica, a importância e os desafios da profissão docente e da escola pública. **O texto apresentado deve ser original e manuscrito, com data e assinatura do candidato.** Em caso de plágio ou utilização de Inteligência artificial o mesmo poderá ser desclassificado(a).



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA PARTICIPAÇÃO

Eu, _____, registrado com o CPF nº _____
_____ indico que tenho disponibilidade de pelo menos 10 horas
(dez) semanais para o cumprimento das atividades relacionadas ao Subprojeto da
área _____ sob a Coordenação do(a) Professor(a)
_____ do Curso de Licenciatura
_____.

Nome completo e Assinatura do(a) licenciando(a)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO- PROGRAD
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID

ANEXO III: Ata de resultado.

ATA Nº. /202_ – Subprojeto de do Pibid Unespar

Aos _____ dias do mês de _____ de 202__, em reunião realizada no _____ reuniram-se os professores _____ e _____ para fins de seleção dos candidatos ao _____ do subprojeto da área de _____, do Curso de Licenciatura em _____ do campus de_. Após a análise da documentação dos _____ (colocar o número total de inscritos) candidatos inscritos, da avaliação das cartas de intenções e da nota atribuída à entrevista, chegou-se à seguinte classificação:

Nome completo do(a) licenciando(a)	Ano do curso de licenciatura no momento da inscrição	Pontuação da Carta de intenções	Pontuação da entrevista	Média final	Classificação final

Nome completo e assinatura
Presidente da Comissão de Seleção (Coordenação de área)

Nome completo e assinatura
Membro 1 da Comissão de Seleção.

Nome completo e assinatura
Membro 2 da Comissão de Seleção.

Esse processo seletivo e o resultado foram registrados na ata nº _____ do Colegiado do Curso de Licenciatura _____.